

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. Objeto:

Seleção de 05 (cinco) projetos de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. **Data de Inscrições:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26/02/2026 a 20/03/2026 das 08h00 às 16h00, por meio do preenchimento da Ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Maranhão, 1170 - centro, presencialmente. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2026 - Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026. Objeto:

Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Edital (Anexo I), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais da Estância Turística de Avaré. **Data de Inscrições:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26/02/2026 a 20/03/2026 das 08h00 às 16h00. **Informações:** Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Maranhão, 1170 - centro, Avaré/SP. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2026 - Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 516,26

Avaré, 06 de março de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 2795/2026

Valor: R\$ 1.296,00

Avaré, 06 de março de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços técnico jurídicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consultoria e assessoria no que tange a matérias de competência fiscalizatória do TCE/SP.

Fornecedor: Callado, Petrin, Paes e Cezar Advogados

Empenho(s): 982/2026

Valor: R\$ 22.000,00

Avaré, 06 de março de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender pacientes da CASE e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: RR Medical Ltda

Empenho(s): 21719/2025

Valor: R\$ 1.746,00

Avaré, 06 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 577,578,579/2026

Valor: R\$ 77.714,20

Avaré, 06 de março de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 25433,25434/2025, 500,576/2026

Valor: R\$ 130.205,80

Avaré, 06 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 498,499/2026

Valor: R\$ 64.430,00

Avaré, 06 de março de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 863,984,23006,23012/2026

Valor: R\$ 41.616,91

Avaré, 06 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

A Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria MS nº 06 de 29/01/1999 que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a autorização do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: M.A.C DO AMARAL DROGARIA

NOME DE FANTASIA: M.A.C DO AMARAL DROGARIA

CNPJ: 47.639.774/0001-20

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont nº 1236, Brabância - Avaré - SP

RESP. LEGAL: MAIARA APARECIDA CAMARGO DO AMARAL

CPF: 362.165.798-35

RESP. TÉCNICO: MAIARA APARECIDA CAMARGO DO AMARAL

CONSELHO PROF.: CRF-SP Nº 58.246

NOME GENÉRICO (DCB)	NOME COMERCIAL (marca)	Nº DE REGISTRO NO MS (algarismo com 13 dígitos)	APRESENTAÇÃO O (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem / caixa)	QUANTIDADE (número de caixas / fração de venda)
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	1010001820049	20MG / 30 CPS	2 CX
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	1010000550049	10MG / 30 CPS	2 CX

Rua Maria Antônia de Souza, 392- São Judas, Avaré-SP, CEP 18705-480, Tel (14) 3732- 7144
Vigilância Sanitária | visa@avare.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

A Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria MS nº 06 de 29/01/1999 que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a autorização do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

NOME DE FANTASIA: DROGAL AVARE V

CNPJ: 54.375.647/0484-05

ENDEREÇO: Praça Jornalista Armando Padredi nº 28, Jardim Europa II - Avaré - SP

RESP. LEGAL: Thiago Fernandes Cançado

CPF: 330.908.378-03

RESP. TÉCNICO: Tânia Maria Vaz

CONSELHO PROF.: CRF-SP Nº 70.942

NOME GENÉRICO (DCB)	NOME COMERCIAL (marca)	Nº DE REGISTRO NO MS (algarismo com 13 dígitos)	APRESENTAÇÃO (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem / caixa)	QUANTIDADE (número de caixas / fração de venda)
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	1.2675.0142	20MG / 30 CPS	2 CX
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	1039002310016	20MG / 30 CPS	2 CX
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA	1058308440096	20MG / 30 CPS	2 CX
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	1.2352.0241	20 MG / 30 CPS	1 CX

Rua Maria Antônia de Souza, 392- São Judas, Avaré-SP, CEP 18705-480, Tel (14) 3732- 7144
Vigilância Sanitária | visa@avare.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência-
SEDPD Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas
com Deficiência-CMDPD**

**Lei de criação 0090/2009 Lei municipal nº 1.682
20/05/2013**

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Adalberto Nascimento dos Santos, **convoca os Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **12/03/2025 às 15:00 horas (quinta-feira)**, na **Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim**, sito a Rua Amazonas, 1319 próximo a Locafer.

Assuntos a tratar:

- Projeto de Lei do CMDPD, para que calçadas danificadas sejam multadas e tenham prazo para reparos;
- Mês de Abril, Evento da SEDPD;
- Reorganização do Decreto (montagem de comissão);
- Carteira do defis, utilizado erroneamente;

**As reuniões do CMDPD são abertas a população.
Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente
em caso de não comparecimento.**

e-mail : cmdpd@avare.sp.gov.br e-mail

tel. (14) 3732-8844

.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 02/2026

Institui o Projeto de Estimulação no âmbito do Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial – CPAEE, destinado aos alunos elegíveis à Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Avaré.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento global dos estudantes elegíveis à Educação Especial;

CONSIDERANDO que estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem apresentar diferenças nos processos de comunicação, interação social e organização das respostas ao ambiente;

CONSIDERANDO a importância de estratégias pedagógicas estruturadas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e para a autorregulação;

CONSIDERANDO o papel do Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial – CPAEE na organização de ações complementares ao processo de escolarização;

RESOLVE:

DO OBJETO E DO PÚBLICO

Art. 1º Instituir o Projeto de Estimulação, a ser desenvolvido no Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial – CPAEE, destinado aos alunos elegíveis à Educação Especial, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Avaré.

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º O Projeto de Estimulação será ofertado no contraturno escolar, ao longo do ano letivo.

Art. 3º Os atendimentos serão organizados em ciclos, conforme planejamento do CPAEE, observando:

I – 01 (uma) hora/aula semanal por aluno ou agrupamento;

II – até 10 (dez) sessões por ciclo;

III – organização individual ou em pequenos grupos, conforme avaliação pedagógica.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Art. 4º O Projeto terá início no mês de março de 2026, conforme cronograma estabelecido pelo CPAEE.

DA PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 5º Poderão participar do Plano docentes PEB I, PEB II de Educação Especial, Arte, Educação Física e Professores Adjuntos, mediante apresentação de projeto.

Art. 6º Os projetos deverão ser protocolados no CPAEE até o dia 05 de março de 2026, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria.

DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Art. 7º Os projetos apresentados serão analisados por uma Comissão de Avaliação, composta pela equipe técnica do CPAEE e pela Supervisão de Ensino.

Art. 8º A seleção dos projetos considerará critérios pedagógicos, técnicos e a demanda existente.

Art. 9º A quantidade de projetos a serem selecionados será definida conforme a necessidade do CPAEE e a disponibilidade de atendimento.

Art. 10 A entrega do projeto não garante sua seleção.

Art. 11 Serão considerados, preferencialmente, os profissionais que possuam atuação ou experiência na área da Educação Especial.

DA ATRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO

Art. 12 A atribuição de aulas para atuação no Projeto de Estimulação será de 18 (dezoito) horas/aulas semanais, correspondentes a 81 (oitenta e uma) aulas mensais, como carga suplementar, conforme disposto no §2º do Art. 35 da Lei Complementar nº 2007, de 03 de maio de 2016.

Art. 13 O pagamento das aulas ocorrerá exclusivamente mediante sua efetiva realização, não sendo devido durante períodos de afastamento, licenças ou férias.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

Art. 14 Compete aos docentes responsáveis pelo Projeto de Estimulação:

I – Planejar e desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento cognitivo, social, comunicativo e motor dos estudantes;

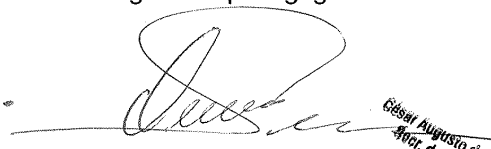




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- II – Propor estratégias que favoreçam a organização comportamental e a autorregulação;
- III – Promover a participação e interação dos alunos nas atividades propostas;
- IV – Orientar as famílias quanto às estratégias desenvolvidas e aos avanços observados;
- V – Registrar sistematicamente o desenvolvimento dos alunos durante os atendimentos;
- VI – Elaborar relatórios ao final de cada ciclo e encaminhá-los às Unidades Escolares, com indicação de avanços, necessidades e sugestões pedagógicas.


César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

Elementos obrigatórios para apresentação do Projeto de Estimulação

- Nome do docente
- Cargo
- Escola sede
- Contato (telefone e e-mail)
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Proposta de atividades
- Avaliação
- Período disponível para atuação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

CONVOCAÇÃO

Fica os servidores abaixo relacionados convocados a comparecerem na **UNIMED SAÚDE OCUPACIONAL** (RUA SANTA CATARINA, CENTRO AVARÉ) nas datas e horários especificados abaixo:

DIA 12/03/22 - 10:00 HORAS - DRA. ANA CAROLINE

EMERSON ANGELO RODRIGUES

MARLI APARECIDA CRUZ

ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES

TIAGO FARIA DE ASSIS

JOSÉ LUIZ CORREA DA SILVA

DIA 13/03/26 - 10:00 HORAS - DR. PAULO MASSUD

SILVANA MARIA MARCELINO

PATRICIA APARECIDA LUFTI SOARES

DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS

ERMINIO OSÓRIO PINTO FILHO

DIA 16/03/26 - 13:30 HORAS - DR. PAULO PAULUCCI

ABNER BUENO DA SILVA

ESMERALDO DE OLIVEIRA

AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO

VALERIA APARECIDA NEGRÃO

RENATA PERES COSTA

FILOMENA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

DIA 17/03/26 - 09:00 HORAS - DR. ERNESTO ALBUQUERQUE


FABIO LUIZ AGAZZI
REGINALDO ALVES
ROSILEI REGINA MARQUES
YOHANNA RIGHI MAENAKA
LUIZ CARLOS DUARTE

DIA 18/03/26 - 13:30 HORAS - DR. PAULO PAULUCCI

KATIA REGINA CORREA
IVANILDA APARECIDA MOLINA GREGUER
PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA
APARECIDO AMBROSIO RODRIGUES
RICARDO APARECIDO SOARES
JOSÉ APARECIDO NUNES

DIA 20/03/26 - 10:00 HORAS - DR. PAULO MASSUD

SHEILA DE FÁTIMA GONÇALVES
GISLEINE ADELAIDE CARRIEL
MARTHA ANGÉLICA SOSSAI
ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA
SANDRO PALMEIRA
HELEN EDUNISIA PAIVA
JULIANA RIOS ROSSI



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: avareprev@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8644 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$966.984,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				966.984,42
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	64	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.486,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	126	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	55.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	286	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	40.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	606	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	3.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	3671	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	550.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	858	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	9.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8644 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
	471	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	269.498,22	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1916	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	36.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-4.486,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	00	CONTROLE INTERNO		
	123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-55.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	3669	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-450.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8644 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	3670	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-100.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 012	FNS- INC.FIN.DA APS- EQUIPES SF/ESF/EAP			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-28.965,06	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3298	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-84.046,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	855	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE			
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-156.487,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1913	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL		-36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-966.984,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8644 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL